

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º 85/85								
—— PROCESSO N.º —— INTERESSADO / MANTENEDORA ——								
117/80 e 23015.000322/85-11	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COM	ES						
CONS.º RELATOR CÂMARA								
Dom Serafim	Fernandes de Araújo	CESu - 1º	Grupo					

I - RELATÓRIO

- 1. Pelo Oficio nº 0224/83, datado de 21 de julho de 1983, o Administrador Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou do Conselho o prosseguimento do Processo de autorização, em fase de Execução do Projeto, do Curso de Ciências Econômicas a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas de Vitoria, mantida pela Entidade, na cidade de Vitoria, no Estado do Espírito Santo.
- 2. 0 expediente vem tramitando no Conselho desde 1979. Depois de aprovado pelos Pareceres CFE n°s 827/80 e 57/81, teve seu andamento sobrestado pela edição do Decreto n° 86.000, de 13 de maio de 1981.
- 3. Com a retomada do Processo, em decorrência do advento do Decreto n° 87.911, de 07 de dezembro de 1982, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria CFE n° 06/85 para verificar in \underline{loco} a capacidade física instalada e os recursos humanos disponíveis para o regular funcionamento do curso.

Nessa oportunidade, a Instituição interessada, tendo em vista a nova situação constituída, houve por bem reformular o corpo docente anteriormente apresentado, substituindo alguns dos nomes indicados, conforme consta do minucioso Relatório apresentado pela Comissão Verificadora.

4. Ocorre, no entanto, que nesse interim, foi aprovada a Resolução CFE nº 11/84, que fixa novo currículo mínimo para o Curso de Ciências Econômicas, de vigência obrigatória a partir do corrente ano letivo.

Desse fato, decorrem duas conseqüências que exigem providencias imediatas por parte da Entidade, a saber: a) reformulação do currículo pleno do curso, de acordo com o estabelecido na mencionada Resolução CFE n° 11/84 e b) revisão completa do corpo docente indicado a vista do novo currículo pleno apresentado.

II - <u>DESPACHO DE CÂMARA</u>

Em face do exposto, convertemos o expediente em diligencia a fim de que a Instituição interessada tome, no prazo de 90(noventa) dias, as seguintes providencias:

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

MEC / CFE

- 1. reformule o currículo pleno apresentado, de acordo com o preceituado na Resolução CFE nº 11/84, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Ciências Econômicas;
- 2. reveja, de <u>fond en</u> comble, o corpo docente indicado, de acordo com a nova estrutura curricular, com observância dos seguintes requisitos.
- 2.1. apresentação da ficha cadastral de cada um dos professores, mesmo dos que já contam com Parecer de aprovação do Conselho para a(s) mesma(s) disciplinas(s);
- 2.2. a aprovação do docente pelo Conselho só é suficiente quando referir se
 à(s) mesma(s) disciplinas(s);
- 2.3. a aprovação para outra disciplina, mesmo afim, implica o reexame da indicação à luz da titulação acadêmica do interessado, segundo as normas estabelecidas pela Resolução CFE n $^{\circ}$ 20/77;
 - 2.4. nenhum professor poderá ser indicado para mais de duas disciplinas;
- 2.5. além dessas exigências, aplicáveis a todos os docentes, verificamos os seguintes equívocos com relação aos dados informativos referentes aos professores:
 - 5.1. Rachid Mohamed Chibib

 Parecer CFE n° 546/79 <u>Documenta</u> n° 221, p. 68. 0 nome
 do professor não consta do Parecer;
 - 5.2. Rubens de Oliveira e Pedro Geraldo Silveira Não constam do Processo os Pareceres CFE de aprovação, nem foram anexadas as fichas cadastrais;
 - 5.3. Gabriel Augusto de Melo Bittencourt

 Consta do Processo a informação de que foi aprovado pelo Parecer CFE

 n° 978/77 <u>Documenta</u> n° 196, p. 129. Na verdade, o referido professor
 foi recusado por falta de especialização na disciplina.
- 6. A citação do Parecer CFE de aprovação do professor deverá ser acompanhada da indicação do número da <u>Documenta</u> que o publicou e respectiva página, para possibilitar o necessário confronto por parte do Relator.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo